

PORTARIA FUNDAJ N° 124, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidoras para atuarem como Fiscal Titular e Substituta do Contrato n° 51/2022 - Procuradoria, oriundo do Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000519/2022-21

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o estabelecido no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj n° 23130.000519/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, as servidoras relacionadas abaixo para atuarem como Fiscal Titular e Substituta do Contrato n° 51/2022 - Procuradoria, celebrado entre a Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (Fadurpe):

Servidoras	Matrícula SIAPE	Atribuição
Juliana Maria da Silva	1043659	Fiscal Titular
Nara Tenório de Souza	6435249	Fiscal Substituta

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta